

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
117548

Número do Processo - SEI
202500005038178

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.
--	--	---

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria-Geral de Governo, considerando a delegação de poderes conferida pela Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº [65741556](#)), e tendo em vista o afastamento da servidora **Kelen de Araújo Pires** em razão de gozo de férias, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria da Contratação (SISLOG nº [290106](#)) para designar o servidor **Marcus Vinícius de Santana Amaral**, inscrito no CPF sob o nº *****.750.881-****, para desempenhar a função de Agente de Contratação/Pregoeiro em substituição à servidora **Kelen de Araújo Pires**, inscrito no CPF sob o nº *****.683.681-****.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de contratação e demais providências pertinentes.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº [65741556](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.